



568
EP

AUTORIZAÇÃO

EXECUTOR: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

PROCESSO N.º 64/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2020

OBJETO: Acolhimento institucional – residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência

VIGÊNCIA: 08 meses (09/06/2020 a 09/02/2021)

VALOR: R\$ 168.000,00

SOLICITAÇÃO: Ofício n.º 279/2020 de 28/06/2020 recebido em 28/07/2020 - Alteração do quadro de recursos humanos

ANÁLISE

Em análise ao ofício da OSC, em razão da ausência de prejuízos para a execução do serviço, o parecer é favorável para a alteração dos recursos humanos, conforme disposto no ofício citado.

Atual	Alteração
Paula Gomes da Silva Função: Cuidador de Idosos Formação: ENSINO MÉDIO Salário: R\$ 1.181,00 Carga horária: 36h/s – escala revezamento Motivo: FUNCIONÁRIA FOI DEMITIDA	Ana Paula da Silva Rico Landim Função: Cuidador de Idoso Formação: ENSINO MÉDIO Salário: R\$ 1.181,00 Carga Horária: 36h/s – escala revezamento
Josiana da Costa Souza Função: Cuidador de Idosos Formação: Ensino Médio Salário: R\$ 1.181,00 Carga horária: 36h/s – escala revezamento Motivo: FUNCIONÁRIA PEDIU DEMITIÇÃO	Melania Mazaron Vieira Função: Cuidador de Idoso Formação: ENSINO MÉDIO Salário: R\$ 1.181,00 Carga Horária: 36h/s – escala revezamento

Guairá/SP, 29 de Julho de 2020.


Érica de Paula Z. Nadayoshi

328.248.718-57

Diretora de Assistência, Desenvolvimento
e Inclusão Social



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 14/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 – PROCESSO N.º 64/2020 – OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – RESIDENCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Senhor José Eduardo Coscrato Lelis, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA**, doravante denominado **OSC**, situado à Rua 24, nº 330, Centro, Guairá/SP, CEP 14790-000, inscrito no CNPJ sob o número 48.447.502/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Ricardo Junqueira Lelis, RG nº 18.859.000-6 e CPF nº 109.498.638-07, residente e domiciliado na Rua 18, nº 307, Centro, Guairá/SP – CEP: 14790-000.

Os PARCEIROS celebram, por força do presente instrumento, com fundamento na **LEI Nº 13.019/2014** e **DECRETO MUNICIPAL N.º 5.034/2017**, o **PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2020** tendo em vista o interesse do MUNICÍPIO, promover apostilamento conforme justificativa apresentada pelo CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA através do Ofício n.º 39/2020 para alteração do quadro de Recursos Humanos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do quadro de recursos humanos: Substituição de 02 (duas) funcionárias, sendo:

Atual	Alteração
Paula Gomes da Silva Função: Cuidador de Idosos Formação: ENSINO MÉDIO Salário: R\$ 1.181,00 Carga horária: 36h/s – escala revezamento Motivo: FUNCIONÁRIA FOI DEDITIDA	Ana Paula da Silva Rico Landim Função: Cuidador de Idoso Formação: ENSINO MÉDIO Salário: R\$ 1.181,00 Carga Horária: 36h/s – escala revezamento
Josiana da Costa Souza Função: Cuidador de Idosos Formação: Ensino Médio Salário: R\$ 1.181,00 Carga horária: 36h/s – escala revezamento Motivo: FUNCIONÁRIA PEDIU DEDITIÇÃO	Melania Mazaron Vieira Função: Cuidador de Idoso Formação: ENSINO MÉDIO Salário: R\$ 1.181,00 Carga Horária: 36h/s – escala revezamento



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
13019.guaira.sp@gmail.com
www.guaira.sp.gov.br



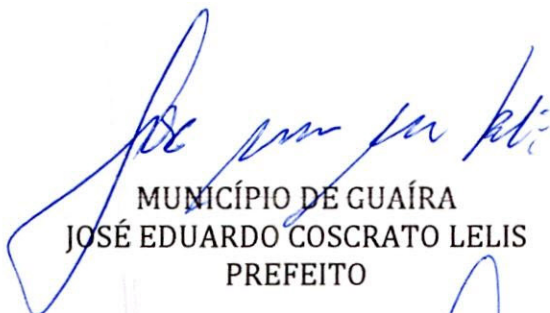
PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Termo de Apostilamento não altera a vigência da parceria nem o valor total pactuado no presente Termo de Colaboração.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

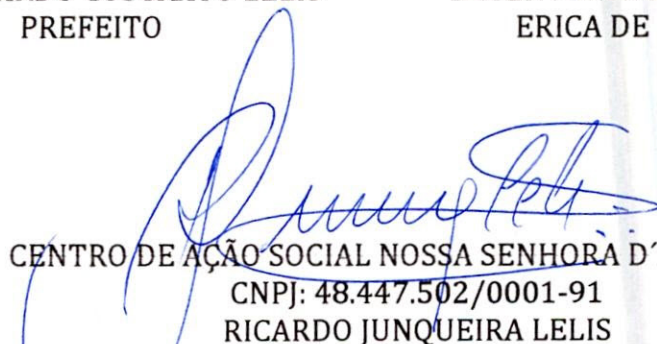
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, MUNICÍPIO e OSC.

Guairá, 29 de Julho de 2019.


MUNICÍPIO DE GUAÍRA
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS
PREFEITO


DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
ERICA DE PAULA Z. NADAYOSHI
DIRETORA


CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA
CNPJ: 48.447.502/0001-91
RICARDO JUNQUEIRA LELIS